



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 4 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0736/GSG/SAAL/2026, de 11 de Junho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Junho de 2026:

1. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) elaborou, conjuntamente com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e a DSF, as “Instruções para a Eco-Aquisição destinadas aos Serviços Públicos” com , e lançou as “Sugestões de especificações ecológicas para diversos produtos”, recomendando aos serviços públicos que elaborem políticas de eco-aquisição e promovam uma cultura de aquisição ecológica, mediante a introdução de factores de protecção ambiental nos requisitos de aquisição, a escolha de produtos ou serviços que respeitem os princípios de protecção ambiental e que apresentem alta eficiência energética, bem como o recurso às contratações públicas para exercer uma função de orientação política, promovendo, assim, o desenvolvimento gradual da sociedade rumo a um modelo ecológico, com baixas emissões de carbono e sustentável. Paralelamente, com o objectivo de continuar a reforçar os conhecimentos dos funcionários públicos sobre a eco-aquisição e promover a sua aplicação prática, a DSPA organiza anualmente, em colaboração com o SAFP e a DSF, cursos de formação sobre esta matéria.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Para além disso, a DSPA lançou as “Instruções para a Descarbonização das Actividades de Grande Escala” e as “Instruções para a Construção Verde em Macau”, para servirem de referência e serem utilizadas pelos serviços públicos na realização de actividades de grande escala ou no desenvolvimento de projectos de construção. No futuro, irá rever e otimizar oportunamente as diversas instruções.

A DSF salientou que, a Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública) entra oficialmente em vigor no dia 1 de Setembro de 2026. De acordo com o disposto no artigo 61.º desta Lei, quando as entidades contratantes adoptem o critério de adjudicação da “proposta globalmente mais vantajosa”, devem ponderar as “características ecológicas” em conjugação com os demais factores (designadamente o preço, a qualidade, os prazos de entrega ou de execução), definindo, de forma clara, os respectivos pesos na pontuação em função da importância de cada um desses factores. Assim sendo, verifica-se que os factores de protecção ambiental anteriormente focados, sobretudo, em exigências políticas de carácter orientador ou incentivador, passaram gradualmente a ser factores de avaliação susceptíveis de ponderação expressamente consagrados na lei. Neste contexto, caso os fornecedores demonstrem um melhor desempenho ambiental nos seus produtos, serviços ou propostas de execução, poderão obter uma vantagem competitiva substancial aquando da avaliação das propostas.

A DST salientou que, quando organiza grandes eventos de marca, recorre a actividades de transacção de carbono, adquirindo créditos de carbono para projectos ambientais que obtiveram o padrão internacional de certificação de redução de emissão de gases poluentes (*Verified Carbon Standard – VCS*, na



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

sigla inglesa), a fim de compensar as emissões de dióxido de carbono geradas pelos eventos, alcançando assim a “neutralidade de carbono” e reduzindo o impacto ambiental. Durante a preparação destes grandes eventos, o conceito de segurança verde é também implementado de forma normalizada, cumprindo as exigências das regulamentações ambientais. Promove-se gradualmente o trabalho de redução de resíduos, diminuição do consumo e reciclagem de recursos nos eventos, estando a DST empenhada em promover modelos de operação sem papel e digitalizados, bem como medidas diversificadas como a certificação de actividades verdes. Desta forma, reduz-se continuamente a pegada de carbono das actividades turísticas e culturais, criando um modelo de turismo cultural verde e de baixo carbono.

Para as diversas actividades nocturnas ao ar livre, como o Iluminar Macau, os procedimentos operacionais padrões relacionados exigem a inclusão de monitorização ambiental, controlo de poluição e protecção ecológica. Estes procedimentos devem abranger obrigatoriamente a gestão dinâmica contínua do evento nas fases de “planeamento prévio, execução intercalar e recuperação posterior”. A DST apela ainda ao público para que valorize a protecção ambiental.

O Museu do Grande Prémio de Macau, sob a tutela da DST, tem também promovido de forma contínua uma gestão operacional verde e de baixo carbono, impulsionando estes trabalhos através de três vertentes: actualização de *hardware*, controlo inteligente e gestão diária. Estas acções incluem a optimização das instalações básicas, tais como o isolamento térmico do espaço, as lâmpadas economizadoras de energia e os sensores de água e electricidade, bem como a utilização de um sistema de gestão inteligente para



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

monitorizar, em tempo real, os dados do consumo de electricidade e do funcionamento do ar condicionado, e regular a activação temporizada dos equipamentos do Museu, concretizando, através de acções práticas, a conservação de energia e a redução de emissões.

2. A DSPA continua a promover a participação de todos os sectores da sociedade nos trabalhos de redução de carbono. Para além de incentivar, através de iniciativas como o “Prémio Hotel Verde Macau”, o “Plano de Reconhecimento de Supermercados Ecológicos” e o “Plano de Parceria “Eco-Escolas”, os sectores e as escolas a reduzirem as emissões de carbono, após o lançamento, em 2025, das “Instruções para a Descarbonização das Actividades de Grande Escala”, em 2026, serão também elaboradas instruções para a redução de emissões de carbono nos escritórios e estabelecimentos de restauração, com vista a incentivar as empresas a pôr em prática a conservação energética e a redução e reciclagem de resíduos.

Além disso, desde 2019, o Governo da RAEM tem lançado, sucessivamente, várias medidas de controlo e restrição do uso de plástico, incluindo a publicação, em 2019, da Lei de “Restrições ao fornecimento de sacos de plástico”, que estipula a cobrança de uma taxa pelos sacos de plástico. Desde 2021, as medidas de proibição da importação e do trânsito de utensílios de mesa e bandejas descartáveis de esferovite, de palhinhas, agitadores de bebidas, facas, garfos, colheres, pratos e copos descartáveis de plástico não-biodegradável, de cotonetes, varas para balões e bastões insufláveis de plástico descartáveis, têm-se mostrado eficazes para a redução do uso de produtos de plástico descartáveis.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

3. Os ecopontos e contentores de recolha de garrafas de vidro localizados nas zonas turísticas, bem como as máquinas inteligentes de recolha nos postos fronteiriços e nas estações do Metro Ligeiro, instalados pelo Governo da RAEM, têm afixadas instruções para a recolha selectiva de materiais recicláveis. Ao mesmo tempo, também ajustou, de forma dinâmica, a frequência de recolha de materiais recicláveis em função da afluência de turistas aos pontos turísticos e do fluxo de pessoas nos feriados e fins-de-semana. Por outro lado, durante o “Festival de Gastronomia de Macau”, que se realiza anualmente, a DSPA, para além de instalar vários conjuntos de ecopontos no local de realização do evento, também destaca pessoal especialmente para ajudar os cidadãos e turistas a pôr em prática a recolha correcta. No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a promover junto do público, através de diferentes níveis, as práticas de recolha correctas.

O IAM salientou que acrescentou caixotes de lixo e destacou mais pessoal de limpeza nos pontos turísticos mais visitados de Macau. Tendo em conta o aumento significativo de turistas durante os dias festivos e feriados, o IAM coordenou antecipadamente com a Companhia de Sistema de Resíduos, Lda. para organizar diversos trabalhos de higiene ambiental, incluindo o aumento do número de caixotes de lixo e da frequência de substituição de sacos e de recolha de lixo com base nas necessidades concretas, etc., por forma a reduzir a acumulação de resíduos. Ao mesmo tempo, caso seja detectado algum problema do foro higiénico durante uma inspecção diária, o Instituto irá exigir o tratamento da situação com a maior brevidade possível e supervisionar a empresa adjudicatária no devido acompanhamento. Além disso, o IAM reforça, através da instalação de faixas publicitárias e placas de aviso, a sensibilização sobre a higiene ambiental, alertando os cidadãos e turistas para



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

tratar adequadamente os resíduos e usar correctamente as instalações públicas, a fim de manter a cidade limpa e higiénica.

O Director dos Serviços de  
Protecção Ambiental,  
Ip Kuong Lam  
29 de Junho de 2026